



MUNICÍPIO DE

CATANDUVAS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 132/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 26.12.2024
13:56:25 -03



Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Moises Aparecido de Souza, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa João Oziel dos Santos Tigre LTDA, CNPJ 10.445.664/0001-18, localizada na Rodovia PR 473, nº 45, Parque Industrial Pindorama, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais 180 (cento e oitenta) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço, a data de referência para o término do prazo de execução é 30 de maio de 2025.

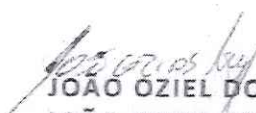
CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 01 de dezembro de 2024


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 842.xxx.829-xx


JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA
JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 063.xxx.629-xx